

R-779



Publicado D.O.E.
10 / 11 / 2021
Pag. 08 Nº 252

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Ensino Grau Técnico - UNIDADE CARIRI		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Cariri, com sede na Av. Leão Sampaio, 56, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63040-000, Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, até 31.12.2024.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 08357174/2019	PARECER Nº 0180/2021	APROVADO EM 14/07/2021

I – RELATÓRIO

Ruy Maurício Loureiro Porto Carreiro Filho, diretor geral do Centro de Ensino Grau Técnico, mediante processo nº 08357174, datado de 20.09.2019, solicita deste Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial.

O Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Cariri é uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 33.823.080/0001-34 e sede na Av. Leão Sampaio, 56, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- Plano de Curso – (online);
- Regimento Escolar – (online);
- Projeto Pedagógico – (online).

Após análise do processo que trata do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Cariri, verificamos que a instituição atendeu,



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0180/2021

satisfatoriamente, a legislação pertinente à Educação Profissional. Quanto à parte documental, apresenta consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e com a Resolução CEE nº 466/2018, segundo a assessora Amália Barreto Lima Mesquita.

Gláyciana Alves Santana, bacharel em Administração, com especialização em Gestão Escolar, especialização em Gestão Estratégica da Logística e especialização em Gestão Estratégica de Marketing, é a responsável pela Direção Pedagógica. Priscilla de Oliveira Mendonça Freitas, tecnóloga em Radiologia, com especialização em Imaginologia, especialização em Fisiologia Humana e especialização em Atividade Física, Qualidade de Vida e Envelhecimento, é a responsável pela coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Patrícia Souza da Silva, registro nº TSE 0244, conforme documentação anexada ao processo online.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Cariri.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96). Está organizado em 115 artigos distribuídos em sete títulos: Das Disposições Preliminares; Da Caracterização do Estabelecimento; Da Estrutura de Gestão; Da Implementação da Legislação Educacional; Da Organização do Ensino; Da Organização da Vida Escolar; Das Normas de Convivência; e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso se enquadra no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Sua organização curricular prevê o Curso Técnico em Radiologia em quatro módulos, com carga horária de 1.800 horas, das quais 1.200 horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 600 horas ao estágio.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. B. S.", is located in the bottom right corner of the page.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0180/2021

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no curso Técnico em Radiologia:

MÓDULO I: BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA RADIOLOGIA I	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA
Radiobiologia	44h
Biossegurança	64h
Informática	40h
Matemática Aplicada	40h
Física Aplicada I	64h
Anatomia e Fisiologia Humana I	80h
Carga Horária Total do Módulo I	332h

MÓDULO II: BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA RADIOLOGIA II, EDUCAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA
Psicologia Aplicada à Saúde	40h
Posicionamento Radiográfico I	64h
Anatomia e Fisiologia Humana II	64h
Física Aplicada II	64h
Português Instrumental	32h
Carga Horária Total do Módulo II	264h

MÓDULO III: EDUCAÇÃO TÉCNICA DE RADIODIAGNÓSTICO, PROTEÇÃO E NOÇÕES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA
Inglês Instrumental	28h
Posicionamento Radiográfico II	80h
Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	84h
Radioproteção e Dosimetria	80h
Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80h
Carga Horária Total do Módulo III	352h

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0180/2021

MÓDULO IV: EDUCAÇÃO TÉCNICA DE RADIODIAGNÓSTICO, NOÇÕES EMPREENDEDORAS E TRABALHISTAS	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA
Empreendedorismo	28h
Ética Profissional	20h
Legislação Aplicada	28h
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	64h
Radiologia Odontológica e Veterinária	28h
Posicionamento Radiográfico III	84h
Carga Horária Total do Módulo IV	252h

	TEORIA E VIVÊNCIA	ESTÁGIO CURRICULAR
Total de Cargas Horárias	1.200h	600h
Carga Horária Total	1.800h	

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Radiologia, para cumprimento do estágio, o Centro de Ensino Grau Técnico celebrou convênio com as unidades de saúde: CLINUC - Clínica Urológica do Cariri LTDA; Clínica Médica Pediátrica de Barbalha LTDA; e Clínica Marcelo Pierre de Brito LTDA.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas, acompanhadas e avaliadas pelo professor Wilverlam Sales Onofre, tecnólogo em Radiologia.

O corpo docente é formado por 10 (dez) professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos, e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza.

O processo foi submetido à avaliação técnica do Prof. José Carlos Parente de Oliveira, do Instituto Federal do Ceará, doutor em Física. A portaria de designação foi a de nº 016/2021. A visita foi realizada no dia 06 de maio de 2021.

O Curso Técnico em Radiologia foi considerado excelente pelo avaliador, nos aspectos: coordenador de curso, instalações, e laboratórios. Quanto aos tópicos: plano de curso, corpo docente, biblioteca, recursos audiovisuais e inclusão social, obteve o conceito bom.



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0180/2021

A justificativa apresentada está fundamentada em um cenário promissor do mercado de trabalho na área, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Radiologia, que possibilitará desenvolver suas habilidades técnicas visando atender as necessidades do mercado local.

No aspecto plano de curso, o conceito foi excelente, pois, de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas, cumprem com todos os requisitos do modelo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e atende à organização geral para a formação do Técnico em Radiologia.

A matriz curricular segue as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico. Apresenta coerência com a justificativa e com os objetivos na transparência das disciplinas e módulos disponíveis para atender ao perfil e ao desempenho do profissional capacitado que visa a habilitar o Técnico em Radiologia no mercado de trabalho.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto.

O estágio será supervisionado por um professor e realizado em locais que apresentem condições de promover experiência e vivência profissionais para os alunos, objetivando a preparação dos mesmos para o mercado de trabalho com condições e cumprimento das horas exigidas para a formação.

O laboratório de informática conta com 25 computadores adequados para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

O laboratório de Radiologia é climatizado e conta com um sistema de simulador completo, de geração de radiação, com mesa de comando. Há uma ampla estrutura logística preparada e equipada com: esqueleto humano com amostras de partes do corpo humano, conjunto de películas radiografadas, mesa prática de posicionamento do paciente, dentre outros equipamentos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0180/2021

confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico. É climatizada, limpa e atende satisfatoriamente aos quesitos de iluminação e conforto. Não há espaço reservado para estudo em grupo. No entanto, há espaço para estudo individual. Possui um computador conectado à Internet para consulta ao acervo.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Grau Técnico apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos 2016, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Amália Barreto Lima Mesquita; e o relatório do doutor/avaliador, Prof. José Carlos Parente de Oliveira, considerando que a instituição proponente atendeu todos os requisitos exigidos em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, com sede na Av. Leão Sampaio, 56, Bairro: Lagoa Seca, CEP: 63040-000, Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, até 31.12.2024, desde que a instituição esteja devidamente credenciada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is written over the page number 6.

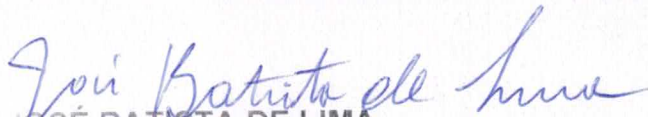


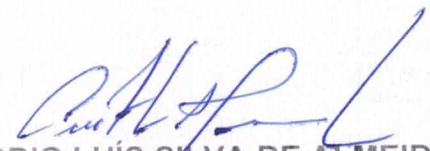
Câmara de Educação Superior e Profissional

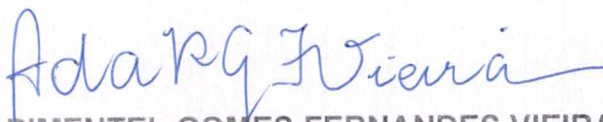
Cont./Parecer nº 0180/2021

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2021.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE